



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 9 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01978 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F73EBE328A3A108A5DBFDE43AF7D0445

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EXTRATOS - TERMOS ADITIVOS - CREDENCIAMENTO 06-2025
- EXTRATO - TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 131-2025
- EXTRATO - TERMO ADITIVO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 120-2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 327/2025 Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** ALBERTO CARLOS SILVA MENDES, CPF 385.078.545-91. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 estendendo até 16/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 15 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1411453E622E5F983C186D4058D54634

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2025 **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 06/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** JOSEVALDO BRITO DE OLIVEIRA, CPF 499.737.975-15. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 estendendo até 16/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 15 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2025 **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 06/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** JOSEVALDO BRITO DE OLIVEIRA, CPF 499.737.975-15. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2026 estendendo até 16/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 15 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO S/CIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 31.435.294/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro, visando o suporte técnico em matérias de alta complexidade jurídica, institucional e estratégica, incluindo, mas não se limitando a assessoria direta e permanente ao Prefeito Municipal, interlocução técnica junto a órgãos de controle interno e externo, participação em reuniões estratégicas e orientação na elaboração e revisão de atos administrativos de competência do Chefe do Executivo Municipal. **2º Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 357/2025 por mais 06 (meses), a partir de 09 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro/Bahia, 09 de junho de 2025. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE LOCAÇÃO 310/2025 **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** Zaqueu Boaventura Braga, CPF 282.545.528-86. **OBJETO:** locação do imóvel localizado rua Felisberto Porto s/n, Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 4488500, para funcionamento de um depósito para a guarda de materiais diversos da Secretaria de Cultura, em interesse da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2026 estendendo até 09/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 09 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F73EBE328A3A108A5DBFDE43AF7D0445